

Memorando de Acordo
entre
O Comitê Escolar de Boston
e o

Sindicato dos Metalúrgicos, Local 2936 (monitores de ônibus)

Este Memorando de Acordo (“Acordo”) é feito neste dia ___ de dezembro de 2022 entre o Comitê Escolar da Cidade de Boston (“o Comitê”) e o Sindicato dos Metalúrgicos em nome do Local 2936 (“Sindicato” ou “Monitores de Ônibus”). Este acordo está condicionado e sujeito à ratificação da filiação sindical, aprovação do Comitê e apropriação suplementar pelo Conselho Municipal da Cidade de Boston.

Exceto conforme expressamente modificado pelo Acordo, os termos e disposições do acordo coletivo das partes em vigor de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2022 continuarão em pleno vigor e efeito de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2025. O Sindicato deve recomendar e buscar a ratificação e aprovação do Acordo por seus membros:

1. Reajuste salarial

a. Aumento de custo:

- i. Em vigor em 01/09/22: Ajuste de mercado devido à COVID (retroativo)
- ii. Em vigor em 01/09/2023: 2%
- iii. Em vigor em 01/09/2024: 2%

b. Ajuste de mercado devido à COVID

- i. Taxa de monitor em espera: US\$ 17,50 por hora
- ii. Taxa de monitor atribuído: US\$ 19,00 por hora
 1. Taxas de corrida ajustadas para um aumento de US\$ 2 por corrida até que seja gerencialmente viável fazer a transição para o pagamento por hora
 2. Em apoio à transição para o pagamento por hora, todos os monitores devem participar de qualquer sistema de monitoramento de tempo implementado pelo distrito, incluindo, mas não limitado a: sistemas de cartão de toque, sistemas de registro em papel e outros sistemas de rastreamento de tempo de funcionários.
- iii. Taxa de treinamento: US\$ 17,50 por hora
- iv. Todos os monitores receberão pelo menos 1,4 horas (US\$ 26,60) de pagamento garantido por turno

2. Licenças

a. Artigo IX, Seção 9: exclua o texto existente e adicione:

- i. Após concluir com sucesso o período de experiência, cada monitor será premiado com dois dias de folga pessoais. Nos anos após um monitor ter completado com sucesso o período de experiência, os monitores receberão um dia de folga pessoal em 1º de outubro e um adicional em 1º de janeiro. Os dias de folga pessoais não podem ser tirados durante setembro ou junho ou imediatamente antes ou depois de uma semana de férias escolares, a menos que uma exceção seja concedida pelo gerente do funcionário. Os dias de folga pessoais não terão valor monetário e devem ser usados no ano letivo em que são concedidos ou serão perdidos.

3. Atribuição de rota

- a. **Artigo X, Seção 4: exclua o texto existente e adicione:** Atribuição de corridas extras: Após a conclusão da licitação de outono, todos os monitores serão notificados por um mensageiro da escola sobre a disponibilidade de corridas extras. Corridas extras devem ser atribuídas permanentemente pelo responsável do departamento escolar aos monitores por ordem de chegada. O mesmo procedimento deve ser seguido após a conclusão da licitação de verão para atribuições de corridas extras.
4. **Trabalho de fim de semana**
- a. **Artigo X, Seção 9: exclua o texto existente e adicione:** As fichas de inscrição estarão disponíveis em todos os pátios até as 10h da manhã de sexta-feira para os interessados no trabalho de fim de semana.
5. **Corridas perdidas**
- a. **Artigo X, Seção 5: exclua o texto existente e adicione:** Após a implementação do pagamento por hora, o pagamento por corrida perdida não estará mais disponível para monitores. Quando for necessário alterar um pacote devido a mudanças nas necessidades dos alunos, o monitor será designado o mais rápido possível. O pacote revisado espelhará a licitação original na corrida, na medida em que será agendado no mesmo dia de trabalho e manterá as corridas AM ou PM como estavam no pacote original e sairão do mesmo pátio que o pacote original.
- i. Por exemplo, se a corrida original AM sai de Readville de segunda a quarta-feira. A nova corrida também sairá de Readville de segunda a quarta-feira e terá apenas corridas AM.
- ii. Um monitor pode receber uma oferta, mas ele não é obrigado a aceitar, pacotes que alternem dias de corrida, turno ou local de despacho.
6. **Salários**
- a. **Artigo VI: adicionar novo texto:** Os envios de folha de pagamento considerados fraudulentos após a conclusão de uma investigação pelo empregador resultarão em rescisão. Por exemplo, mas não limitado a: solicitar pagamento por um trabalho que o monitor não concluiu.
7. **Atividade sindical**
- a. **Artigo XI, seção 1: adicionar novo texto:** Os funcionários sindicais podem buscar folgas aprovadas para conduzir negócios sindicais. Tais solicitações só poderão ser feitas após o Sindicato apresentar uma lista de dirigentes nomeados que designam os atuais dirigentes.
8. **Novos artigos**
- a. **Artigo XXII, adicionar novo texto:**
- i. É de responsabilidade exclusiva do funcionário atualizar as informações de contato no portal do funcionário se houver alterações durante o ano letivo. A não atualização das novas informações de contato pode fazer com que um funcionário não seja contatado quando novas corridas estiverem disponíveis
- ii. De tempos em tempos, durante o ano letivo regular, um funcionário da escola pode ser designado como monitor para um aluno específico. Depois disso, se o(a) aluno(a) deixar a escola original por qualquer motivo, o monitor

atribuído a esse aluno não será elegível para compensação por “corrida perdida” ou qualquer outra compensação de monitor relacionada ao(à) aluno(a) que não frequenta mais a escola. O monitor da equipe escolar pode solicitar o acompanhamento de um aluno diferente.

- iii. Os funcionários da escola que atuam como monitores devem se candidatar novamente ao cargo anualmente até a data estabelecida pelo Comitê Escolar. Não há garantia de que um monitor da equipe escolar será designado para um aluno em particular.
- iv. Em relação ao pagamento de feriados e dias de neve, os monitores de ônibus devem trabalhar um dia antes e depois de um feriado ou dia de neve para serem compensados.
- v. Se um motorista não estiver disponível, o monitor atribuído a esse ônibus deve se reportar ao pátio para cobrir outras corridas descobertas. Se o monitor não retornar para fazer o check-in com seu gerente, esse monitor não será compensado pelo seu tempo.
- vi. Os monitores devem estar fisicamente presentes no local de partida designado 15 minutos antes da partida do ônibus. Antes de entrar em um ônibus, os monitores são obrigados a verificar as listas de ônibus para confirmar se o trabalho designado será realizado em um ônibus de cobertura. O monitor que falhar em reportar-se ao ônibus correto ou de cobertura 15 minutos antes do horário de partida está sujeito a disciplina e não será elegível para “pagamentos de desconexão” no caso de seu ônibus designado ou ônibus de cobertura partir do pátio sem eles. Os monitores que perderem o ônibus designado podem procurar ser designados para trabalho alternativo e serão compensados pelo trabalho alternativo designado para aquele turno.

9. Tempo de folga remunerado durante as férias escolares tradicionais

- a. Os monitores que recebem três ou mais corridas e todos os monitores de reserva receberão a taxa horária de espera para a garantia mínima de seis (6) horas quando as escolas estiverem nas férias de inverno. Os monitores serão pagos nas condições em que trabalharem no dia anterior ao início das férias e retornarão quando suas corridas atribuídas forem retomadas conforme a data da corrida atribuída. O não cumprimento de qualquer uma dessas condições resultará em nenhum pagamento adicional durante as férias de inverno. O pagamento das férias de inverno entrará em vigor após a ratificação deste Acordo pelo Sindicato.
- b. Os monitores que recebem quatro ou mais corridas e todos os monitores em espera receberão a taxa horária de espera para a garantia mínima de seis (6) horas por cinco (5) dias adicionais a serem aproveitados durante as férias de fevereiro ou abril.
- c. Os monitores designados que trabalham em três ou menos corridas diárias serão pagos por hora na taxa horária de espera
- d. Os monitores podem escolher entre a semana de férias de fevereiro ou abril para tirar seus cinco dias de folga pagos. Os monitores devem notificar o Departamento de Transportes das BPS sobre o uso pretendido dos dias de folga pagos pelo menos três (3) semanas antes das férias de fevereiro. O tempo de folga remunerado que não for usado durante as férias de fevereiro ou abril não será transferido, nem será pago.
- e. Para cobrir todas as corridas exigidas pelos monitores, os transportes das BPS devem manter um grupo de monitores ativos e em espera equivalente a 10% do número de corridas necessárias. Se o número de monitores ficar abaixo de 10% de todas as corridas exigidas pelas monitores, os monitores serão chamados de volta da licença em ordem inversa de antiguidade.

- f. Os monitores que não se reportarem quando chamados de volta conforme descrito no “Parágrafo e” não receberão remuneração durante a semana de folga.

10. Feriados

- a. Todos os funcionários da unidade de negociação serão remunerados pelos seguintes feriados:
- i. Dia de Martin Luther King
 - ii. Dia de Memorial
 - iii. Juneteenth
 - iv. Dia dos Povos Indígenas
 - v. Dia dos Veteranos
 - vi. Dia de Ação de Graças
 - vii. Dia depois do Dia de Ação de Graças
 - viii. Natal

*Férias são concedidas apenas para funcionários com vínculo permanente.

Para o Sindicato dos Metalúrgicos, equipe de negociação do Local 2936:

Gail Titus-Jefferson, Presidente

Angela Brown, Vice-Presidente

Lowell Alexander, Representante Internacional

Para a equipe de negociação do Comitê Escolar de Boston:

Delavern Stanislaus, Diretor de Transportes

Eliza Mina, Conselheira Trabalhista

Mary Skipper, Superintendente